



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE 10 DE 2020

1º PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 23^a. Sessão Ordinária, da 4^a. Sessão Legislativa, da 17^a. Legislatura. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 10:14hs. (dez horas e quatorze minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314; presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 2º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(as) Charles Guimarães, Armelino Moreira Junior, Abel Rodrigues de Camargo, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva, Pedro Luiz Ferreira, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Havendo maioria absoluta o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 2º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020. Nesse intervalo o Vereador Armelino Moreira Junior requereu a dispensa da leitura da Ata, que colocada à deliberação dos Srs. Vereadores(as) foi aprovado a dispensa na leitura da Ata por oito votos favoráveis e sete ausências dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, portanto aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2020. Prosseguindo o Sr. Presidente comunicou que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 -TC nº. 004294.989.16-5 do processo principal, e nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do pedido de reexame. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 088/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 282/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 092/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 283/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 093/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 284/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 095/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 285/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 096/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 286/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 097/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 287/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 098/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 288/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 099/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 289/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 100/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 290/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 101/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 291/2020;- Mensagem ao



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 102/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 292/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 103/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 293/2020;- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 003/2020 encaminhando o Projeto de Lei nº. 294/2020;- Ofício GP nº. 121/2020 em atenção ao Requerimento nº. 056/2020;- Ofício GP nº. 122/2020 encaminhando os Decretos nºs. 2744 e 2746/2020;- Ofício GP nº. 127/2020 solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 277/2020;- Ofício GP nº. 131/2020 solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 279/2020;- Ofício GP nº. 132/2020 em atenção ao Requerimento nº. 053/2020; e Ofício SF nº. 049 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de setembro de 2020. Após o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Requerimento do Vereador Ismael Martins Pereira justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício nº. 0874/2020/GIGOV/SO da Caixa Federal – Comunicação de Liberação de Recursos. Dos expedientes lidos foi informado pelo Sr. Presidente que será disponibilizado no site da Câmara Municipal. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(as). Pela ordem o Vereador Armelino Moreira Junior apresentou o Requerimento nº. 62/2020. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou os Requerimentos nºs. 63 e 64/2020. O Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou Moção de Aplausos nº. 07/2020 ao Sr. Paulo Luís de Andrade em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a segurança pública na cidade de Ibiúna, como Policial Militar, onde trabalhou por 29 anos em prol da população Ibiunense. Colocada em discussão a Moção de Aplausos, pela ordem usaram da discussão os Vereadores Pedro Luiz Ferreira; Armelino Moreira Junior; Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; Charles Guimarães; Rodrigo de Lima; e Ismael Martins Pereira. Encerrada a discussão da Moção de Aplausos nº. 07/2020 o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o homenageado e após colocada em votação foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares. Aprovada a Moção de Aplausos nº. 07/2020, estando presente na assistência o homenageado Sr. Paulo Luís de Andrade o Sr. Presidente solicitou adentrar ao plenário e usar da palavra. Usando da palavra o homenageado agradeceu a aprovação da Moção de Aplausos. Em seguida o Presidente Paulo César Dias de Moraes entregou um Certificado com a Moção de Aplausos nº. 07/2020 ao Sr. Paulo Luís de Andrade. Prosseguindo, decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores (as) constando-se a ausência da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares. Procedida a chamada, havendo quórum o Sr. Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – Parecer TC nº. 004294.989.16-5 de fls. 476 e 477 do processo principal, e Parecer TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) de fls. 160 e 161 do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Comunicou aos Srs. Vereadores que foi notificado na data de 02 de outubro de 2020 o Sr. Fábio Bello de Oliveira – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2016, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas do exercício de 2016, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Não estando presente o responsável pelas Contas Municipais de 2016 – Sr. Fábio Bello de Oliveira, apesar de notificado, onde teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as), dando sequência o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes procedeu a leitura do Parecer de folhas 476 e 477 do Processo TC nº. 004294.989.16-5 processo principal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em seguida solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário proceder a leitura do Parecer de fls. 160 e 161 TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das Contas do exercício de 2016. O Vereador Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário também fez a leitura da defesa de fls. 197 a 203 protocolada pelo Sr. Fábio Bello de Oliveira no Processo TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Terminada as leituras o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – Parecer Processo TC nº. 004294.989.16-5 processo principal, e Parecer Processo TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Pela ordem usou da discussão o Vereador Ismael Martins Pereira – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Terminada a discussão, nenhum Vereador mais querendo discutir, antes de colocar em votação o Sr. Presidente esclareceu aos Srs. Vereadores e Vereadoras que nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 31 da Constituição Federal o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, ou seja dez (10) Vereadores(as). Esclareceu ainda os Srs. Vereadores(as) votando "Sim"



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

concordariam com o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – Processo TC nº. 004294.989.16-5 processo principal, e Parecer Processo TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame, portanto seriam pela rejeição das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “Não” discordam do Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – TC nº. 004294.989.16-5 processo principal, e TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do pedido de reexame, portanto seriam pela aprovação das contas municipais. Feito os esclarecimentos foi feito a votação nominal do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 – TC nº. 004294.989.16-5 processo principal, e TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do pedido de reexame, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2016 –TC nº. 004294.989.16-5 processo principal, e TC nº. 020488.989.18-7 (ref. TC-004294.989.16-5) do processo pedido de reexame por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares. Portanto rejeitada as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2016. O Sr. Presidente comunicou que conforme deliberado pelo Douto Plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo pela rejeição, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 275/2020 que “Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2018/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2021 e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares. Em seguida declararam voto os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Pedro Luiz Ferreira, Charles Guimarães, Armelino Moreira Junior e Ismael Martins Pereira. Encerrada a declaração de votos o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o projeto aprovado. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 278/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Cachoeira, e dá outras providências.”, nenhum Vereador querendo discutir colocado em votação foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares. Não havendo mais



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

proposições inscritas e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia, nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 27 de outubro de 2020 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.